

Resolução nº 036/2024

**Aprova alterações ao calendário do Edital
Nº 001/2024/COMCAVV – Edital
Suplementar do Processo de Escolha do
Conselho Tutelar Quadriênio 2024-2028.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 29 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações ao calendário previsto no Edital Nº 001/2024/COMCAVV - Edital Suplementar do Processo de Escolha do Conselho Tutelar Quadriênio 2024-2028, item 14, subitem 14.1, a partir da prorrogação do prazo de inscrições **para a data de 21 de outubro de 2024.**

Art. 2º O calendário do Edital Nº 001/2024/COMCAVV passa a ser o seguinte:

Data	Etapa
10/07 a 21/10/2024	Período de inscrição das candidaturas
24/10/2024	Publicação da lista dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos
24/10 a 30/10/2024	Interposição de recurso ao indeferimento das candidaturas
04/11/2024	Divulgação da relação de candidatos deferidos após análise dos recursos
06/11 a 08/11/2024	Realização do curso de formação básica para candidatos habilitados
08/11/2024	Divulgação do local de aplicação da prova
24/11/2024	Aplicação da prova

26/11/2024	Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva e do gabarito padrão da prova discursiva e do resultado preliminar da prova objetiva e discursiva.
26/11 a 28/11/2024	Interposição de recurso contra gabarito preliminar da prova objetiva e do gabarito padrão da prova discursiva
04/12/2024	Divulgação do resultado após análise dos recursos do gabarito preliminar da prova objetiva e do gabarito padrão da prova discursiva
04/12/2024	Divulgação do gabarito final da prova objetiva e discursiva
04/12/2024	Divulgação da lista final de candidatos habilitados ao pleito
06/12/2024	Sorteio dos números para pleito eleitoral dos candidatos habilitados e assinatura do Termo de Compromisso
07/12/2024 a 25/01/2025	Período para propaganda eleitoral
13/12/2024	Divulgação dos locais de votação
13/01 a 17/01/2025	Cadastramento do fiscal para seção eleitoral indicado pelo candidato
23/01 a 24/01/2025	Retirada dos crachás pelos fiscais indicados pelos candidatos
26/01/2025	Eleição
27/01/2025	Interposição de impugnação ao resultado da apuração dos votos
27/01 a 28/01/2025	Análise da impugnação da apuração dos votos pela Comissão Especial
28/01/2025	Resultado da análise da impugnação da apuração dos votos
28/01/2025	Divulgação no Diário Oficial do resultado das eleições
10/02 a 28/02/2025	Posse dos Conselheiros Tutelares eleitos para o Quadriênio 2024-2028

Art. 3º Em conformidade com o art. 2º, ficam alterados os seguintes itens do Edital Nº 001/2024/COMCAVV:

I - 5. DAS INSCRIÇÕES - 5.1 As inscrições serão presenciais e ficarão abertas do **dia 10 de julho a 21 de outubro de 2024**, de 08h às 17h, horário de Brasília, na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Luciano das Neves, nº 348, Centro/Prainha (ao lado da Delegacia da Mulher);

II - 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - 6.4 A relação de inscrições realizadas será publicada no dia **24 de outubro de 2024**, na página eletrônica <https://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/assistencia-social-processo-de-escolha-dos-membros-do-conselho-tutelar-de-vila-velha-2024-2027> e no Diário Oficial do Município

III - **6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - 6.10** A Comissão Especial analisará os pedidos de registro das candidaturas e publicará, até o dia **24 de outubro de 2024**, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos da etapa da análise da documentação, na página eletrônica <https://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/assistencia-social-processo-de-escolha-dos-membros-do-conselho-tutelar-de-vila-velha-2024-2027> e no Diário Oficial do Município.

IV - **6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - 6.11** Das decisões da Comissão Especial, os candidatos indeferidos poderão interpor recurso (Anexo VII), de forma escrita e fundamentada, dirigido à Comissão, no período de **24 a 30 de outubro de 2024**, de 08h às 17h, na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Luciano das Neves, nº 430, Centro/Prainha (ao lado da Delegacia da Mulher), não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail).

V - **6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - 6.12** A Comissão Especial analisará os recursos da etapa da análise da documentação no período de **24 de outubro a 01 de novembro de 2024**.

VI - **6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - 6.13** Finalizada a etapa recursal, a Comissão Especial publicará a lista final de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, no dia **04 de novembro de 2024**, na página eletrônica <https://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/assistencia-social-processo-de-escolha-dos-membros-do-conselho-tutelar-de-vila-velha-2024-2027> e no Diário Oficial do Município.

VII - **7. DO CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DOS CANDIDATOS - 7.1** Será realizado curso básico de formação para os candidatos deferidos, no período de **06 a 08 de novembro de 2024**, com presença obrigatória, com carga horária de 12 horas, distribuídas em três encontros, fora do horário comercial, em data, local e horário a ser posteriormente divulgados.

VIII - **8. DA PROVA - 8.1** A prova será aplicada no dia **24 de novembro de 2024**, terá duração de 04 (quatro) horas com início às 08h, horário de Brasília, em local a ser divulgado no dia **08 de novembro de 2024** na página eletrônica <https://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/assistencia-social-processo-de-escolha-dos-membros-do-conselho-tutelar-de-vila-velha-2024-2027> e no Diário Oficial do Município.

XIX - **8. DA PROVA - 8.14** O gabarito preliminar da prova objetiva e o gabarito padrão da prova discursiva serão disponibilizados no dia **26 de novembro de 2024** no endereço eletrônico no site da Prefeitura de Vila Velha <https://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/assistencia-social-processo-de-escolha-dos-membros-do-conselho-tutelar-de-vila-velha-2024-2027> e no Diário Oficial do Município.

X - **8. DA PROVA - 8.15** O recurso ao gabarito preliminar da prova objetiva e do gabarito padrão da prova discursiva deverão ser apresentados à Comissão Especial (Anexo VII) no período de **26 a 28 de novembro de 2024**, na Casa dos Conselhos localizada na Avenida Luciano das Neves, nº 348, Centro/Prainha (ao lado da Delegacia da Mulher), das 8h às 17h.

XI - **8. DA PROVA - 8.16** A Comissão Especial analisará os recursos protocolados nos dias **26 de novembro a 02 de dezembro de 2024**.

XII - **8. DA PROVA - 8.17** O resultado final da prova objetiva e discursiva será publicado no dia **04 de dezembro de 2024** na página eletrônica <https://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/assistencia-social-processo-de-escolha-dos-membros-do-conselho-tutelar-de-vila-velha-2024-2027> e no Diário Oficial do Município.

XIII - **9. DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS AO PLEITO ELEITORAL - 9.1** A divulgação da lista final de candidatos habilitados para o pleito eleitoral será no dia **04 de dezembro de 2024**, na página eletrônica www.vilavelha.es.gov.br/secretaria/assistencia-social e no Diário Oficial do Município.

XIV - **9. DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS AO PLEITO ELEITORAL - 9.2** O candidato será identificado por um número que será sorteado, pela Comissão Especial, em dia **06 de dezembro de 2024** às **18h**, na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Luciano das Neves, nº 348, Centro/Prainha (ao lado da Delegacia da Mulher, o qual será utilizado para efeito de campanha e votação, momento em que o candidato assinará o Termo de Compromisso de Candidato a Membro do Conselho Tutelar.

XV - **10. DA PROPAGANDA ELEITORAL - 10.1** A propaganda eleitoral ocorrerá, impreterivelmente, das **00h do dia 07 de dezembro de 2024 às 22h do dia 25 de janeiro de 2025**. As regras adotadas na propaganda eleitoral pelos candidatos deverão seguir as normas previstas no art. 14, § 9º, da Constituição Federal, neste edital, na Resolução nº 231/2022 do Conanda, na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade) e no art. 237 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965).

XVI - **10. DA PROPAGANDA ELEITORAL - 10.12** Os materiais gráficos utilizados na campanha eleitoral, bem como os conteúdos eleitorais publicados nas redes sociais, deverão ser retirados de circulação e/ou exposição até às 22h do dia 25/01/2025.

XVII – **11. DA ELEIÇÃO - 11.2** A eleição será realizada no dia **26 de janeiro de 2025, das 8h às 17h**.

XVIII - **11. DA ELEIÇÃO - 11.22** O cadastramento dos fiscais se dará por meio de preenchimento de formulário próprio a ser disponibilizado pela Comissão Especial, juntamente

com fotocópia do documento de identificação original com foto, nos dias **13 a 17 de janeiro de 2025** das 8h às 17h, na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Luciano das Neves, nº 430, Centro/Prainha (ao lado da Delegacia da Mulher).

XIX - 11. DA ELEIÇÃO - 11.23 A retirada do crachá padronizado confeccionado pela Comissão Especial acontecerá nos dias **23 e 24 de janeiro de 2025**, das 08h às 17h, na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Luciano das Neves, nº 430, Centro/Prainha (ao lado da Delegacia da Mulher).

XX - 11. DA ELEIÇÃO - 11.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial, sendo divulgados até o dia **13 de dezembro de 2025** publicados no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.vilavelha.es.gov.br/secretaria/assistencia-social.

XXI - 13. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS - 13.1 O resultado da eleição será divulgado imediatamente após a apuração e publicado no dia **28 de janeiro de 2025** no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.vilavelha.es.gov.br/secretaria/assistencia-social.

XXI - 13. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS - 13.3 A posse dos três candidatos eleitos que receberem o maior número de votos, por Região Administrativa, será no período de **10 a 28 de fevereiro de janeiro de 2025**.

Art. 4º Ficam mantidos os demais artigos do Edital Nº 001/2024/COMCAVV.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 29 de agosto de 2024.

Ana Maria Maia Penha Palácio

Presidente do COMCAVV - Biênio 2023/2025